

#### Excelentíssimo Senhor

### Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO EXECUTIVA Em 0 /2015

O Deputado signatário, na forma do art. 201, inciso III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, a prorrogação da competente licença para tratamento de saúde, no período de 02 de outubro a 31 de outubro do fluente ano.

Para tanto, instrui o presente requerimento com o competente atestado médico, com firma reconhecida.

Sala das Sessões, em

de

de 2015.

PAULO CEZAR MARTINS

Deputado Estadual



#### HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CENTRO MÉDICO VALÉRIA FROTA Dr. Antônio Marmo Campos Furtado Neurologia - CRM 2208

Rua 9-A n°160 2° Andar - Setor Aeroporto - CEP 74.075-250 Goiânia - GO. Fone: (62) 3229-3330 / 3221-8106

#### ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins que, Sr.PAULO CESAR MARTINS, por motivo de doença, ficou (ou ficará) impossibilitado de exercer suas atividades durante 30 dia(s), a partir de 02/12/2015.

RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste

RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste

GOIANIA - GO

Deconheco por senthanca a(s) assinatura(s) Supra-assingala) de:

EHdt JMBr Ol ANTONIO MARNO CAMPOS FURTADO.

Posto que maloga(i) a(s) cingliante a)

Identificade

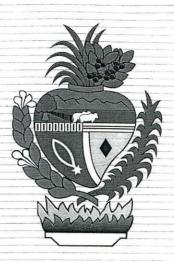
MONICA CANDIDA DE LIVEIRA

ESCREVENTE

Selo Disital 02041507221421094630732

Confirme a dutenticidade do selo site:

http://extrajudicial.tiso.jus.br/selo





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

### N° 2015003392

Data Autuação: 06/10/2015

Origem:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

DEP. PAULO CEZAR MARTINS; LICENÇA

Tipo:

RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Subtipo: Assunto:

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE OUTUBRO DO FLUENTE ANO.



2015003392

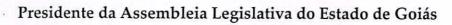
Res. nº 1.537

D.A nº \_\_\_\_\_

Data da Res 21 110/2015

Data do D.A \_\_/\_\_/\_\_

#### Excelentíssimo Senhor





O Deputado signatário, na forma do art. 201, inciso III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, a prorrogação da competente licença para tratamento de saúde, no período de 02 de outubro a 31 de outubro do fluente ano.

Para tanto, instrui o presente requerimento com o competente atestado médico, com firma reconhecida.

Sala das Sessões, em

de

de 2015.

PAULO CEZAR MARTINS

Deputado Estadual





#### HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CENTRO MÉDICO VALÉRIA FROTA Dr. Antônio Marmo Campos Furtado Neurologia - CRM 2208

Rua 9-A nº160 2º Andar - Setor Aeroporto - CEP 74.075-250 Goiânia - GO. Fone: (62) 3229-3330 / 3221-8106

#### ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins que, Sr.PAULO CESAR MARTINS, por motivo de doença, ficou (ou ficará) impossibilitado de exercer suas atividades durante 30 dia(s), a partir de 02/18/2015.

CID: F321

RUA 9, 1155, Ed.Aton - St.Oeste GOIANIA - GO la:04/0/15 Peconheco por senelhanca a(s) tura(s) Supra-assinada(s) de: [EHdtJMBrO] ANTONIO MARMO CAMPOS assina-Posto que (analoga ( Ide nosso ax IEm testemunHo 02 de Outubro de 2015 [Goiania-GO, MONICA CANDIDA DE NIVEIRA ESCREVENTE Laital 02041507221421094630732 | Selo Disital 02041507221421094630732 |Confirme a Autenticidade do selo site: |http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

FOLHAS TO DE CO

COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Avantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 14/10/2015

Presidente:-





PROCESSO:

2015003392

AUTOR:

DEPUTADO PAULO CEZAR

ASSUNTO:

Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02

a 31/10 de 2015.

#### PARECER

O nobre Deputado **PAULO CEZAR**, através do presente processo, por meio de requerimento instruído com atestado médico com firma reconhecida, requer prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº

DE

DE 2015.

Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **PAULO CEZAR** prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em

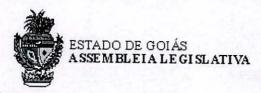
Wede 2015.

**PRESIDENTE** 

RELATOR

**MEMBRO** 

though the



RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.



Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida ao Deputado **PAULO CEZAR** prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA - PRESIDENTE -

- 1° SECRETÁRIO-

- 2º SECRETÁRIO -

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

NUM.: 12.265

#### ATOS DA ASSEMBLEIA

# RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida ao Deputado **PAULO CEZAR** prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA - PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES - 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON - 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.539, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem aos
Estados Unidos da América, com recursos
próprios, no período de 20 de setembro a 03 de
outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 20 de setembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA - PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES - 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON - 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem à FlóridaEstados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA - PRESIDENTE -

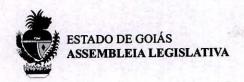
Deputado HENRIQUE ARANTES - 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON - 2º SECRETÁRIO -

# RESOLUÇÃO Nº 1.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:





Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA Diretor Parlamentar